



CONSELHO ALIMENTAR DE EDUCAÇÃO
Município São José do Rio Pardo – SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- **Data:** 18 de abril de 2024
- **Horário de início:** 18:00 horas
- **Local:** Sala de treinamento da Associação Comercial e Industrial de São José do Rio Pardo – SP Rua 13 de maio, nº 25 centro.

Membros da Diretoria presentes: Rosangela de Castro Presidente representante da Sociedade Civil; Maria Rosa Nogueira Della Torre Vice-Presidente Sociedade Civil; Carlos Henrique Alves – Sociedade Civil; Ieda Maria Ferreira Pansani – Sociedade Civil; Lilian Canali Gradin - Docente e Sandra Regina Ferreira Ramos Executivo da Secretaria da Educação

Assuntos Tratados: - Assuntos Internos do Conselho

- Aberta a reunião pela Presidente Rosangela de Castro que agradeceu a presença dos Conselheiros.
- Sra. Rosangela disse que teremos que fazer o cadastramento do conselho novamente.
- Foi lido os relatórios d visita as escolas da Estação Fazenda Venerando; ARAM; EMEB Fazenda Agua Fria; Creche EMEB Júlio Possebon.
- Sra. Ieda Pansani e Carlos Alves estão fazendo as visitas e perguntaram quem vai resolver os pedidos das merendeiras. Sra. Sandra da Secretaria da Educação disse que todos os apontamentos e solicitações deverão ser passados para ela pelo e-mail da Secretaria.
- Sr. Rosangela falou sobre uma denuncia feita via telefone à Conselheira Ieda. Pelos presentes foi deliberado solicitar a denunciante que faça a denuncia por escrito anexando provas.

- Sra. Rosângela falou sobre a alteração da Lei Municipal nº 5.194 de 03 de setembro de 2018 ficando assim a nova redação do Artigo 3º A proibição aqui estabelecida se estende ao comércio de lanches e refeições no interior das escolas e creches, onde houver, sendo permitido o fornecimento em até dias festivos e/ou eventos organizados nas instalações das instituições no decorrer do ano letivo.
- Nada mais, Sra. Rosângela de Castro presidente do CAE agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião

